



**Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração**

**Resolução Nº 02/2025 – Prazos para solicitações dos discentes junto à Secretaria do
PPGA/CEPEAD**

Regulamenta os prazos de solicitações dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Administração junto à Secretaria

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e visando aprimorar os seus processos,

RESOLVE:

Art. 1º – Definir que as solicitações dos discentes de Mestrado e Doutorado deverão ser entregues à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração seguindo os prazos:

TIPO DE SOLICITAÇÃO	PRAZO
Auxílio Financeiro a Estudante	Mínimo de 30 dias corridos antes do Evento
Integralização de Créditos	A qualquer tempo, obrigatoriamente com 15 dias de antecedência da data da próxima Reunião de Colegiado para serem apreciados
Agendamento do Projeto de Defesa	Mínimo de 20 dias corridos da data da defesa
Agendamento de Defesa	Mínimo de 20 dias corridos da data da defesa
Oficialização de Orientador	Até a data informada pela Secretaria no início do Semestre
Oficialização de Coorientador	A qualquer tempo, obrigatoriamente com 15 dias de antecedência da data da próxima Reunião de Colegiado para serem apreciados
Aproveitamento de Créditos	A qualquer tempo, obrigatoriamente com 15 dias de antecedência da data da próxima Reunião de Colegiado para serem apreciados
Integralização de Créditos	A qualquer tempo
Plano de Estágio Docente	A qualquer tempo, obrigatoriamente com 15 dias de antecedência da data da próxima Reunião de Colegiado para serem apreciados
Relatório Final de Estágio Docente	A qualquer tempo, obrigatoriamente com 15 dias de antecedência da data da próxima Reunião de Colegiado para serem apreciados
Troca de Orientador	A qualquer tempo, obrigatoriamente com 15 dias de antecedência da data da próxima Reunião de Colegiado para serem apreciados

Trancamento Parcial	A qualquer tempo, observadas as datas limite do Calendário Acadêmico da UFMG
Trancamento Total	A qualquer tempo, observadas as datas limite do Calendário Acadêmico da UFMG
Relatório Anual de Atividades	Obrigatoriamente até o dia 31 de dezembro do ano corrente
Roteiro de Leitura Orientada	A qualquer tempo, obrigatoriamente com 15 dias de antecedência da data da próxima Reunião de Colegiado para serem apreciados
Formalização do Ensaio Teórico	Observar as datas de entrega obrigatória de acordo com o ano de ingresso no Curso
Prorrogação de Prazo de Defesa	A qualquer tempo, obrigatoriamente com 15 dias de antecedência da data da próxima Reunião de Colegiado para serem apreciados

§ 1º – os itens em que a entrega poderá ser feita a qualquer tempo e que não forem solicitados com o prazo mínimo de 15 dias corridos da data da próxima Reunião de Colegiado serão apreciados na reunião subsequente.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2025.

Prof. Luiz Alex Silva Saraiva
Coordenador do PPGA/CEPEAD/FACE/UFMG